

EDITAL Nº 46/2022 – NEAD/UAB/MEC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Núcleo de Educação a Distância – NEAD, e a Universidade Aberta do Brasil - UAB da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o contido na Lei Federal nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, nas Portarias nº 183-CAPES, de 21 de outubro de 2016, e nº 102-CAPES, de 10 de maio de 2019, na Instrução Normativa nº 002, de 19 de abril de 2017, e legislação aplicável à espécie

TORNAM PÚBLICO

A homologação e o indeferimento das inscrições para o Processo Seletivo para o Preenchimento de Vaga e Formação de Cadastro de Reserva para Professor Conteudista, para a formação da Equipe Multidisciplinar da UAB/Unicentro.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Protocolo	Nome	Função
00006-0	ANDRÉ LUIZ JUSTUS CZOVNY	Produtor de Recursos Educacionais 1
00003-5	ANDRIELI DAL PIZZOL	Design Educacional

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Protocolo	Nome	Função	Motivo
00002-7	ANA MARIA FERREIRA DE SOUSA	Produtor de Recursos Educacionais 1	O candidato não atendeu os requisitos presentes no 5.1, itens II e III - a,b,c,d,e do Edital nº 036/2022 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
00001-9	JOSÉ HENRIQUE KAMINSKI	Design Educacional	O candidato não atendeu os requisitos presentes no 5.1, itens II e III - a,b,c,d,e do Edital nº 036/2022 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
00005-1	LEANDRA DE CASTRO GONZAGA FIGUEIRO	Design Educacional	O candidato não atendeu os requisitos presentes no 5.1, item III - d do Edital nº 036/2022 –

			NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
00004-3	SILVIA DE ALMEIDA BOFFI	Produtor de Recursos Educacionais 1	O candidato não atendeu os requisitos presentes no 5.1, itens II e III - a,b,c,d,e do Edital nº 036/2022 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO

3. DO RECURSO

É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida pela falta do envio da documentação, encaminhá-los juntamente com o recurso, **até o dia 26 de outubro de 2022**, os recursos devem ser encaminhados para o e-mail nead@unicentro.br.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

4.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 25 de outubro de 2022.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO